



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2

Disciplina e regulamenta categorias de Processos de Aprovação que deverão elaborar Relatório de Impacto na Circulação conforme os Polos Geradores de Trânsito definidos na Instrução Normativa nº 01

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 39 e 40 da Lei Complementar 164/2010, resolve

Art. 1º Processos referentes a Empreendimentos e/ou edificações de até 150 vagas de estacionamento, enquadrados como Polos Geradores de Trânsito conforme Instrução Normativa nº 01, deverão apresentar um relatório de Impacto de Circulação Simplificado, em conformidade com o adensamento, ligado à capacidade viária por Rota/Região de Acesso. (Modelo em anexo)

Art. 2º Os Empreendimentos considerados Polos Geradores de Trânsito que não se enquadram no artigo anterior, deverão apresentar Relatório de Impacto de Circulação Completo, conforme modelo em anexo.

Art. 3º A Secretaria de Mobilidade Urbana deverá ser informada por meio de planilha mensal, da localização (endereço), área total de construção e nº de vagas, de cada empreendimento deste Porte (ex.: prédios, vilas, condomínios, comércio, indústria).

Macaé, 09 de outubro de 2015.

EVANDRO RODRIGUES ESTEVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

Republicado por conter incorreções.



Anexo Instrução Normativa nº 02
Roteiro Básico para elaboração de RIC, Modelo Simplificado

CAPA

Título: RELATÓRIO DE IMPACTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DE CIRCULAÇÃO - RIC

Nome do Empreendimento (o mesmo constante do Licenciamento pela PMM)

Empresa responsável pela elaboração do RIC
Empreendedor

Data (de conclusão do RIC)

CAPÍTULO I - INFORMAÇÕES GERAIS

1-IDENTIFICAÇÃO - Localização do Empreendimento

a) Nome do empreendimento / Razão Social (constante do Licenciamento para PMM).

b) Nome Fantasia.

c) Categoria de Uso / Tipologia (clínica médica, shopping, supermercado, hospital, escola, faculdade, universidade, indústria, edifício comercial, edifício residencial, hotel, clube, cinema, centro cultural, etc).

d) Objeto (construção, ampliação, instalação de novo uso, em funcionamento).

e) Fase do Licenciamento (LP, LI, LO, quando for o caso).

f) Localização: endereço completo, cadastro municipal (IPTU).

g) Mapa do zoneamento (lei vigente).

h) Mapa de situação ou foto aérea, contendo a localização do empreendimento e a visualização do sistema viário da área que abrange as principais vias de acesso ao empreendimento (escala, 1:10.000 ou 1:3.000).

i) Registro fotográfico do local e do empreendimento, caso já esteja em funcionamento.

2-IDENTIFICAÇÃO - Empreendedor e Responsável Técnico

a) Empreendedor: nome da Empresa, CNPJ, nome do Responsável legal pelo empreendimento, endereço completo, contatos telefônicos, e e-mails.

b) RIC : nome da Empresa, Responsável Técnico pela elaboração do RIC, ART ou RRT, Equipe técnica (nome/formação/registo profissional), endereço completo, contatos telefônicos e e-mails.

c) Projeto Arquitetônico: nome da Empresa, Responsável Técnico, ART ou RRT, Equipe técnica (nome/formação/registo profissional), endereço completo, contato telefônico e e-mail.

CAPÍTULO II - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1-CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Deve ser apresentado um memorial descritivo com a caracterização do empreendimento contendo no mínimo as seguintes informações:

a) Síntese dos objetivos e características físicas e operacionais do empreendimento, data prevista para sua entrada em funcionamento, e comparação da situação existente com a resultante da futura implantação/operação do empreendimento.

b) Delimitação e descrição da Área de Influência Direta e Indireta (AID e AII). Identificação e descrição das vias principais de acesso e adjacentes ao local destinado à sua implantação. Mapeamento das Áreas de Influências em escala adequada, mostrando a localização prevista dos empreendimentos e das vias de acesso e do entorno imediato. (AI - raio de 400m, AII - raio de 3.000m)

c) Caracterização atual do uso e ocupação do solo no entorno do empreendimento.

d) Memorial descritivo do projeto arquitetônico contendo: os parâmetros urbanísticos adotados; posicionamento dos acessos de veículos e de pedestres (em relação ao sistema viário existente); e dimensões das áreas de acumulação, dimensionamento e distribuição de vagas de estacionamento; dimensionamento e distribuição das áreas de carga e descarga; dimensionamento e localização das áreas de embarque e desembarque dos usuários do empreendimento; localização e dimensionamento de acessos e áreas específicas para veículos de emergência e de serviços; identificação dos locais para o acesso de portadores de mobilidade reduzida.



CAPÍTULO III - ANÁLISE DOS PARÂMETROS DOS IMPACTOS GERADOS

1 - AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS DOS IMPACTOS DO POLO GERADOR DE TRÁFEGO

Deve ser apresentada uma avaliação prévia, tecnicamente fundamentada, dos prováveis impactos do empreendimento na circulação viária, contemplando os seguintes aspectos:

a) Análise da circulação na Área de Influência (AI) na situação sem o empreendimento: i) caracterização das condições físico-operacionais do sistema viário no entorno do empreendimento (em vias pavimentadas, qual o tipo e suas condições, se a sinalização de trânsito está adequada, se existe retenções de trânsito na AI, em qual período do dia se dá a retenção, se é diária, qual a estimativa de extensão dessa retenção, em qual sentido de direção ela se dá, qual a média de tempo dessa retenção); ii) análise das condições de oferta dos serviços de transporte escolar na Área de Influência (AI).

b) Previsão da demanda futura de tráfego: é a estimativa de geração de viagens que o empreendimento prevê a partir de sua implantação (e ao longo do tempo em um cenário de dez anos), qual o n° de viagens que o empreendimento produzirá a partir do início de seu processo de produção, e qual o n° de viagens que o empreendimento a partir de sua implantação passará a atrair, seja seus próprios funcionários seja os clientes. Esta estimativa deve ser feita por dia, quantos (N°) veículos, funcionários, clientes) em um dia, e, na hora de pico, quantos (N°) de veículos, funcionários, clientes) na hora do pico de trânsito em frente ao empreendimento. A caracterização dos padrões de viagens é a estimativa de quantos veículos, e de qual tipo de veículo, fazem viagens diárias diurnas (de manhã, de tarde) ou noturnas, ou se as viagens são semanais, nas sextas-feiras por exemplo. A divisão modal das viagens geradas pelo empreendimento é estimar quantos veículos motorizados particulares acessam o empreendimento, quantos veículos não motorizados acessam, quantos pedestres acessam. Se existem linhas de transporte coletivo no entorno do empreendimento, se existem rotas acessíveis no entorno do empreendimento, se existem calçadas e se estão pavimentadas e acessíveis, se existe ciclovia ou ciclofaixa no entorno (na AI). A distribuição espacial das viagens geradas e alocação dos volumes de tráfego no sistema viário da Área de Influência (AI), nas vias principais de acesso e nas vias adjacentes ao empreendimento, é informar (estimar segundo o perfil de funcionários e clientes) quantos veículos (de qual tipo) tomam a direção de saída da cidade por exemplo, ou vão em direção ao centro da cidade ou bairro específico.

Macaé, 09 de outubro de 2015

EVANDRO RODRIGUES ESTEVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

Republicado por conter incorreções.